



MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 5/24-27

Data 17 /04 /2024 **Hora de início** 18h30 **Hora de termo** 19h06 **Local** Via Teams

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único | Apreciação e decisão sobre a proposta da Comissão Especializada relativa a recurso hierárquico de aplicação de medida disciplinar sancionatória.

PRESENÇAS	Representantes pessoal docente	Ana Paula Ferreira	P
		Ana Prates	P
		Elisabete Colónia // Secretária	P
		Helena Martins	F
		Isabel Pinheiro	P
		Paula Falcão	P
		Teresa Antunes	P
	Representantes pessoal não docente	Vanessa Pinto	P
		Carminda Palreiro	F
	Representantes dos Alunos	Laura Almeida	P
		Francisco Gaspar	P
	Representantes dos pais e EE	Elsa Almeida	P
		Lenita Monteiro	P
		Paula Ramalho	F
	Representantes da autarquia	Rui Roque	P
		Cátia Gaudêncio	P
		Sara Simão	P
	Membros cooptados	Sónia Moças	P
		Ad Sumus	F
		Clube Recreativo do Feijó	F
	João Mouro	P	

SUMÁRIO DA REUNIÃO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	<p>Estiveram presentes todos os elementos do Conselho Geral, com exceção dos conselheiros indicados na tabela <i>supra</i>.</p> <p>Confirmada a existência de <i>quorum</i>, a presidente deu início à reunião, começando por informar que ocorreram esta semana as assembleias eleitorais referentes ao Orçamento Participativo das Escolas, cuja votação expressiva permitiu que fossem aprovadas duas propostas dos alunos, uma da EB da Alembração e outra da ES Romeu Correia. A presidente aproveitou para propor que os alunos que asseguraram as mesas de voto, em virtude do seu envolvimento cívico exemplar, venham a integrar o Quadro de Mérito Cívico do presente ano lectivo.</p> <p>Foi feito um pedido de esclarecimento por parte da conselheira Ana Prates sobre o facto de os professores terem recebido e-mails enviados pela CMA directamente através da plataforma SIGA, uma vez que a gestão do pessoal docente não pertence à autarquia. A representante da CMA Sónia Moças esclareceu que houve o intuito de agilizar informação sobre um projecto relacionado com a biodiversidade, mas que, doravante, toda a comunicação será endereçada ao Director, que a fará chegar aos docentes.</p>
PONTO ÚNICO	<p>Depois de lido e apreciado o recurso interposto sobre aplicação de medida disciplinar sancionatória, foi analisado e debatido o parecer da Comissão Especializada, elaborado no exercício das competências que lhe são cometidas pelo Regimento. Findo o período de discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade, deliberando-se, assim, pelo indeferimento do recurso interposto.</p> <p>O Conselho Geral ponderou igualmente o facto de a retenção de um aluno por excesso de faltas resultar da avaliação do Conselho de Turma, nomeadamente considerando o seu aproveitamento escolar, pelo que a alegação de que a medida disciplinar ora aplicada põe em causa a transição de ano não constitui, por si, um facto definitivo. O Director esclareceu ainda que da aplicação de suspensão como medida disciplinar sancionatória não pode resultar directamente a exclusão por faltas do aluno.</p> <p>Desta decisão será dado conhecimento formal ao Director, que notificará os interessados, conforme determina o nº 5 do Artigo 36º do Estatuto do Aluno e da Ética Escolar.</p>

Feijó, 17 de Abril de 2024

A Presidente do Conselho Geral

(Teresa Antunes)